

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4359744
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: TATIANEPATRÍCIA FRANZEN

CPF: 029.944.589-50

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

Nome do pai: LUIZ CARLOS FRANZEN

Data de nascimento: 10/06/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PRESIDENTE GETULIO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:30 de 22/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: [REDACTED] - CPF:

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4359745
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TATIANEPATRÍCIA FRANZEN

CPF: 029.944.589-50

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

Nome do pai: LUIZ CARLOS FRANZEN

Data de nascimento: 10/06/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PRESIDENTE GETULIO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:30 de 22/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: [REDACTED] - CPF:

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4359746
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: TATIANEPATRÍCIA FRANZEN

CPF: 029.944.589-50

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

Nome do pai: LUIZ CARLOS FRANZEN

Data de nascimento: 10/06/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PRESIDENTE GETULIO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:30 de 22/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: [REDACTED] - CPF:

*** [REDACTED] ** gov.br Ouro

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4359747
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: TATIANEPATRÍCIA FRANZEN

CPF: 029.944.589-50

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

Nome do pai: LUIZ CARLOS FRANZEN

Data de nascimento: 10/06/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PRESIDENTE GETULIO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:30 de 22/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: [REDACTED] - CPF:

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4359748
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: TATIANEPATRÍCIA FRANZEN

CPF: 029.944.589-50

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

Nome do pai: LUIZ CARLOS FRANZEN

Data de nascimento: 10/06/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PRESIDENTE GETULIO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:28 de 22/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4359749
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: TATIANEPATRÍCIA FRANZEN

CPF: 029.944.589-50

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

Nome do pai: LUIZ CARLOS FRANZEN

Data de nascimento: 10/06/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PRESIDENTE GETULIO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:28 de 22/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4359750
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: TATIANEPATRÍCIA FRANZEN

CPF: 029.944.589-50

RG: Declarou não conhecer o RG.

Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.

Nome da mãe: LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

Nome do pai: LUIZ CARLOS FRANZEN

Data de nascimento: 10/06/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : PRESIDENTE GETULIO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:28 de 22/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: [REDACTED] - CPF:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15640226

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TATIANE PATRICIA FRANZEN

OU

CPF n. 029.944.589/50

Certidão emitida em: 22/05/2025 às 16:11:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 22/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15640226

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3536880050





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15640258

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

TATIANE PATRICIA FRANZEN

OU

CPF n. 029.944.589/50

Certidão emitida em: 22/05/2025 às 16:12:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 22/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/05/2025 às 23:30

SEEU até 22/05/2025 às 16:12:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15640258

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1304626565





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15640238

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TATIANE PATRICIA FRANZEN

OU

CPF n. 029.944.589/50

Certidão emitida em: 22/05/2025 às 16:11:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 22/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/05/2025 às 23:30

SEEU até 22/05/2025 às 16:11:22

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15640238

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1914558516





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

Informação Técnica n.º 140/2025/ASJUR/DGPC

Referência: SCC 7711/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 535/2023 que visa alterar o Anexo I da Lei nº 16.720/2015. Renomeação de Delegacia de Polícia de Comarca. Juntada de documentação.

Excelentíssimo Senhor Coordenador da Assessoria Jurídica da Polícia Civil,

1. Trata-se de pedido de diligência oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, à Polícia Civil que solicita a juntada dos documentos faltantes para dar andamento ao Projeto de Lei nº 535/2023, que visa alterar o Anexo I, da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, a fim de que a Delegacia de Polícia de Comarca de Presidente Getúlio seja renomeada para “*Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen*”, a fim de subsidiar a resposta do Exmo. Sr. Governador do Estado à Casa Legislativa.

2. A diligência solicita que a Polícia Civil, nos termos da Lei estadual nº 16.722/2015, realize a juntada dos seguintes documentos (p. 37):

- (I) a justificativa que consigna os relevantes serviços que, em vida, a homenageada prestou ao Estado ou à comunidade com a qual conviveu;
- (II) o *curriculum vitae* da cidadã catarinense a ser homenageada com a denominação do bem público a que se refere a proposta de lei; e
- (III) as certidões negativas faltantes, a serem obtidas em consulta pontual aos diversos tribunais estaduais e federais (art. 4º da Lei nº 16.720, de 2015).
(grifos no original)

3. Esta ASJUR procedeu ao cumprimento do item III acima descrito, anexando aos autos as Certidões obtidas junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (fls. 112/121).

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

4. A fim de dar cumprimento integral ao solicitado, sugere-se o encaminhamento dos autos à GEPES, para proceder à juntada da documentação descrita nos itens I e II.

É a Informação Técnica.

À distinta consideração da Coordenadoria da ASJUR/DGPC.

Florianópolis/SC, *data da assinatura digital*.

Vanessa Kniss Cernew
Escrivã de Polícia
[assinado digitalmente]

Despacho: Aprovo a Informação.

Encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Delegado-Geral.

Florianópolis/SC, *data da assinatura digital*.

Adriano Spolaor
Delegado de Polícia
Coordenador da Assessoria Jurídica/DGPC
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6MZ66J2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANESSA KNISS CERNEW** (CPF: 739.XXX.919-XX) em 26/05/2025 às 13:29:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:03 e válido até 13/07/2118 - 15:14:03.
(Assinatura do sistema)

✓ **ADRIANO SPOLAOR** (CPF: 276.XXX.308-XX) em 26/05/2025 às 13:55:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 11:12:13 e válido até 12/03/2119 - 11:12:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzExXzc3MTJfMjAyNV82TVo2NkoySQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007711/2025** e o código **6MZ66J2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SCC 7711/2025

Acolho a Informação Técnica nº 140/2025/ASJUR/DGPC, fls. 122/123.

Encaminhe-se à GEPES, para conhecimento e providências, observando o prazo estipulado.

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6XPF68U4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 26/05/2025 às 18:08:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzExXzc3MTJfMjAyNV82WFBNjhVNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007711/2025** e o código **6XPF68U4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SGPe SCC 7711/2025

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2025.

DESPACHO

À Secretaria da GEPES,

A fim de cumprir o despacho do gabinete da Delegacia-Geral às fls. 124, determino que seja tramitado o presente procedimento à Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul para que seja feita manifestação quanto ao item I citado pela Assessoria Jurídica da Delegacia-Geral ASJUR/DGPC às fls. 122/123, pois não consta informação na transcrição funcional no campo “*elogio*” (fls.28) acerca das atividades, ações e iniciativas que ressaltem a personalidade da policial civil a ser homenageada.

Atentar para o prazo determinado de 10 dias às fls. 41 para retonar o expediente.

CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)
Henrique Gonçalves Muxfeldt
Delegado de Polícia
Gerente de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5Y3MG7H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT (CPF: 918.XXX.600-XX) em 30/05/2025 às 16:25:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:33 e válido até 13/07/2118 - 14:03:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzExXzc3MTJfMjAyNV81WTNNRzdINQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007711/2025** e o código **5Y3MG7H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO DO SUL

OFÍCIO nº 79/2025/07DRP/ECP

Rio do Sul, 03 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor de Polícia do Interior - DPOI
Curitiba/SC

Assunto: Referente Projeto de Lei nº 535/2023, que visa alterar o Anexo I, da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, a fim de que a Delegacia de Polícia de Comarca de Presidente Getúlio seja renomeada para “Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen”.

Excelentíssimo Senhor Diretor de Polícia do Interior,

O presente expediente trata do Projeto de Lei nº 535/2023, que visa alterar o Anexo I, da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, a fim de que a Delegacia de Polícia de Comarca de Presidente Getúlio seja renomeada para “Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen”.

A fim de cumprir o despacho do gabinete da Delegacia-Geral às fls. 124, nos foi determinado que fosse feita manifestação quanto ao item I citado pela Assessoria Jurídica da Delegacia-Geral ASJUR/DGPC às fls. 122/123, pois não consta informação na transcrição funcional no campo “elogio” (fls.28) acerca das atividades, ações e iniciativas que ressaltem a personalidade da policial civil a ser homenageada.

Cabe fazer um breve retrospecto da atuação da APC Tatiane Patrícia Franzen, que ingressou na PCSC em 12/01/2005 e iniciou as atividades na DRP de Rio do Sul, em 28/01/2005. Exerceu suas atividades na DPCo de Trombudo Central, DPCo de Taió, DPCo de Rio do Sul, DPMu de José Boiteux e DPMu de Dona Emma, unidade em que permaneceu lotada até a data do seu óbito, ocorrido em 03/12/2023.

Pelas unidades que passou, sempre desempenhou suas funções com responsabilidade, ética, respeito e cordialidade, tanto com os colegas, como com as pessoas a quem atendeu.

Segue alguns depoimentos de Policiais Civis que tiveram a honra de trabalhar com a APC Tatiane Patrícia Franzen:

“Conheci TATIANE FRANZEN - “TATY”, no ano de 2005, quando a mesma ingressou na carreira de Policial Civil e chegou à Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul. A policial TATY sempre desempenhou suas funções com maestria, tendo uma conduta ilibada, galgando digno respeito entre os seus colegas de profissão. Mulher policial de caráter e comprometida com a instituição Polícia Civil, tendo cumprido suas atribuições dentro do exemplo da seriedade e com empatia admirável as pessoas de bem que atendia. Parceira e de elogiável sensatez, sempre foi sábia na conduta da instrução dos procedimentos policiais, provando capacidade intelectual, empenho e dinamismo. Mesmo quando foi acometida da neoplasia maligna, uma grave doença que a debilitou profundamente (onde teve que se afastar da labuta), não deixou de manter contato com seus parceiros do combate ao crime, demonstrando amor e fidelidade à

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO DO SUL

missão policial da Polícia Civil, aduzindo sua vontade de retornar a atividade com a segurança pública.” Edgar Paulo Baldo/Agente de Polícia DPMu de Laurentino

Tatiane Patricia Franzen, além de uma policial civil extremamente dedicada, era uma grande amiga, prestativa, sempre pronta a auxiliar a população e os colegas. Seus atendimentos ao público com aquela voz doce e o sorriso sincero, tornavam todas as tristezas e dificuldades mais leves de se enfrentar. Sua partida prematura deixou muitas saudades aos amigos e colegas, além de ter sido uma grande perda para a Polícia Civil de Santa Catarina. Claudia Stedile dos Santos/ Agente de Polícia DPCAMI Rio do Sul

“Lembrar dela é simplesmente maravilhoso, pessoa com quem convivi desde a Acadepol (2002), e com a qual firmei amizade ímpar, indescritível, a irmã que eu não tive. Pessoa amável, generosa, graciosa, de uma beleza estonteante, tanto externa quanto interna, uma mãe exemplar, guerreira sempre. Profissional que todo e qualquer cidadão só tinha elogios a realizar, até porque sua empatia era visivelmente estampada, logo, sempre estava preparada para executar seus préstimos como Policial Civil! Seu único defeito foi deixar tanta saudade!!! Com toda honra, afirmo o quanto amei essa AMIGA!!!” - Leia Denise Sauer/Escrivã DPCo Rio do Sul

“Tatiane Patrícia Franzen, minha querida amiga Tati. Lá se foram quase dois anos da tua partida e ainda as fichas não caíram. Tenho a impressão que em qualquer momento irei receber uma mensagem sua ou vou te encontrar por aí, pra tomarmos um café e conversamos muito, como era de costume. Você minha amiga, deixava o ambiente onde convivíamos mais leve e engraçado, mesmo quando os estresses da rotina de trabalho pediam o contrário. Sua dedicação, responsabilidade e carinho com todos geravam esta leveza. A Polícia Civil perdeu sim uma grande profissional, porém mais que uma profissional, nós perdemos teu sorriso e tua companhia. Você realizou tantos sonhos, mas ainda tinha tantos a realizar. Sinto muito sua falta. Pra sempre no meu coração e com certeza será lembrada por essa instituição que tanto você amava.” - Marilene Souza Costa/Agente de Polícia Aposentada

“O que falar da Tatiane Patrícia Franzen, uma colega de trabalho e amiga que conquistei na minha vida. A Tati era uma pessoa de muitas qualidades, uma profissional dedicada, comprometida, que não media esforços em resolver as demandas independente de quem estivesse necessitando de seu apoio, sempre atendeu a todos com respeito e simpatia. Com sua partida a Polícia Civil perdeu uma excelente policial e os colegas de trabalho uma amiga que deixou muitas saudades de sua presença tão marcante.” - Giovana Marcia Block/Agente de Polícia DRP Rio do Sul

Esta autoridade policial, também teve o prazer de trabalhar ao lado desta grande profissional, presenciar os relevantes serviços prestados e digna em ser homenageada, a fim de que a Delegacia de Polícia de Comarca de Presidente Getúlio seja renomeada para “Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen”.

Respeitosamente,

Elisabete da Cruz Pardo
Delegada Regional de Polícia
[assinado digitalmente]

Página 2 de 2



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0HZ95I4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELISABETE DA CRUZ PARDO** em 04/06/2025 às 14:32:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2022 - 16:24:37 e válido até 17/10/2122 - 16:24:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEIA DENISE SAUER** (CPF: 029.XXX.169-XX) em 04/06/2025 às 14:36:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:17:15 e válido até 13/07/2118 - 14:17:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA STEDILE DOS SANTOS** (CPF: 022.XXX.319-XX) em 04/06/2025 às 14:37:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:15 e válido até 30/03/2118 - 12:46:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANA MARCIA BLOCK** (CPF: 733.XXX.579-XX) em 04/06/2025 às 14:51:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:02 e válido até 13/07/2118 - 13:57:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDGAR PAULO BALDO** (CPF: 683.XXX.659-XX) em 04/06/2025 às 15:10:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:38:47 e válido até 13/07/2118 - 13:38:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzExXzc3MTJfMjAyNV8wSFo5NUk0WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007711/2025** e o código **0HZ95I4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CURRICULUM VITAE NA POLÍCIA CIVIL

NOME COMPLETO: TATIANE PATRICIA FRANZEN

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS FRANZEN e LEDIR TEREZINHA JONCK FRANZEN

DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1981

NATURALIDADE: RIO DO SUL/SC

NACIONALIDADE: Brasileira

FORMAÇÃO: Graduada em Direito no Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto vale do Itajaí – UNIDAVI

QUALIFICAÇÕES:

- Curso Profissionalizante de Técnico Agrícola.
- Pós-Graduação com Especialização em Direito Penal e Processual Penal.

INGRESSO NA POLÍCIA CIVIL: 12/01/2005.

CARGO: Investigadora Policial transformado posteriormente para Agente de Polícia.

LOTAÇÕES: Iniciou a carreira na Delegacia de Polícia de Comarca de Trombudo Central, seguindo para Delegacia de Polícia da Comarca (DPCo) de Rio do Sul, Delegacia de Polícia da Comarca (DPCo) de Taió, retornando para Delegacia de Polícia da Comarca (DPCo) de Rio do Sul e removendo para Delegacia de Polícia de Município (DPMu) de José Boiteux e, após, para a Delegacia de Polícia do Município (DPMu) de Dona Emma, todas essas unidades policiais pertencente a 7ª Região Policial administrada pela Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul (fls. 08/28)¹.

(assinado digitalmente)
Henrique Gonçalves Muxfeldt
Delegado de Polícia
Diretor de Gestão de Pessoas

¹ Dados extraídos da transcrição funcional no SIGRH.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RO3GT132**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT (CPF: 918.XXX.600-XX) em 05/06/2025 às 19:46:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:33 e válido até 13/07/2118 - 14:03:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzExXzc3MTJfMjAyNV9STzNHVDEzMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007711/2025** e o código **RO3GT132** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 7711/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 535/2023, que visa alterar o Anexo I, da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, a fim de que a Delegacia de Polícia de Comarca de Presidente Getúlio seja renomeada para “Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen”.

Acolho a manifestação da Exma. Sra. DRP de Rio do Sul, fls. 127/128, bem como a manifestação do Exmo. Sr. GEPES, fls. 129, e, por conseguinte, cumprido o solicitado por meio do ofício de fls. 41, restitua-se à SCC, para conhecimento e ulteriores providências.

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WN992T7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 09/06/2025 às 17:18:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzExXzc3MTJfMjAyNV9XTjk5MIQ3SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007711/2025** e o código **WN992T7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.